

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Do Sr. Alex manente e Marcelo Calero)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta comissão com a finalidade de discutir sobre a regulamentação do cultivo de Cannabis sativa para fins medicinais e científicos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta comissão, a realização de Audiência Pública, com a finalidade de discutir sobre a regulamentação do cultivo de Cannabis sativa para fins medicinais e científicos.

Para discutir o tema com a Comissão, recomendamos convite às seguintes pessoas:

- Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP)
- Conselho Federal de Medicina (CFM)
- Presidente da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
- Representante da Sociedade Brasileira de Estudos da Cannabis

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, é proibido cultivar a planta de cannabis em território brasileiro. A lei determina que quem produz a cannabis para consumo pessoal está sujeito à prestação de serviços à comunidade e ao comparecimento a programa educativo, sem fazer ressalva ao uso médico.

Mas, nos últimos anos, a Anvisa e o Poder Judiciário já deram alguns passos no sentido de liberar o cultivo da planta para fins medicinais e científicos. Veja alguns deles abaixo:

Janeiro de 2015: Retirada do canabidiol da lista de substâncias de uso proscrito, abrindo caminho para facilitar a comercialização de medicamentos com a substância no país;

Março de 2016: Autorização da prescrição de remédios à base de canabidiol e THC no Brasil;

Janeiro de 2017: Registro do primeiro remédio à base de maconha no Brasil, o Mevatyl, droga já aprovada em outros 28 países;

Abril de 2017: A Justiça Federal na Paraíba autorizou uma associação de João Pessoa a cultivar maconha para fins exclusivamente medicinais;

Mai de 2017: Inclusão da Cannabis sativa na Lista Completa das Denominações Comuns Brasileiras (DCB) sob a categoria de "planta medicinal".

Junho de 2019: Diretoria colegiada da Anvisa aprova propostas que podem liberar o cultivo de maconha medicinal para indústria e ciência.

A ideia é que, ao regulamentar o cultivo da planta, caia o custo da produção de medicamentos com base na Cannabis sativa, e que se reduza também o número de ações judiciais para compra de remédios não registrados no Brasil.

Pacientes que sofrem de diversas doenças podem ser beneficiados com a mudança na regras, entre eles os que têm esclerose múltipla, autismo e dores crônicas oncológicas. O tipo de material utilizado para fins recreacionais

não é o mesmo que é usado para fins medicinais. A discussão aqui é única e exclusivamente o bem-estar do paciente que tem, muitas vezes, sua única alternativa na Cannabis Sativa.

A Anvisa aprovou, no último dia 11 de junho, duas consultas públicas para regulamentação deste tema.

Dessa forma pedimos o apoio dos nobres deputados para a realização dessa Audiência Pública. Com essa iniciativa, a Agência quer favorecer a produção nacional de terapias feitas à base de Cannabis com garantia de qualidade e segurança, além de permitir a ampliação do acesso da população a medicamentos.

As duas propostas de Resoluções da Diretoria Colegiada (RDCs) que entraram em consulta foram produzidas a partir de estudos e evidências científicas sobre o benefício terapêutico de medicamentos feitos à base da planta.

Uma delas trata dos requisitos técnicos e administrativos para o cultivo da planta por empresas farmacêuticas, única e exclusivamente para fins medicinais e científicos. A outra traz os procedimentos para o registro e monitoramento de medicamentos produzidos à base de *Cannabis* spp., seus derivados e análogos sintéticos.

Sala da Comissão, de de 2019.

Deputado Marcelo Calero

CIDADANIA/RJ

Deputado Alex Manente

CIDADANIA/ SP